



*Câmara Municipal de Cláudio*  
*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Nº 17/2026**

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

**1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

1.1 - Credenciamento de empresas especializadas em serviços de agenciamento e intermediação de passagens aéreas nacionais e internacionais e de serviços de hospedagem, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Cláudio/MG, conforme especificações e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A contratação é necessária para atender às demandas de deslocamento oficial de vereadores, servidores e demais agentes autorizados, quando decorrentes de atividades institucionais, tais como participação em cursos, capacitações, reuniões, eventos, audiências, congressos, diligências e outras atividades relacionadas às atribuições do Poder Legislativo. A utilização do credenciamento mostra-se adequada em razão da característica de mercado fluido do segmento de passagens aéreas e hospedagem, cujos preços e condições de contratação sofrem variações frequentes, inviabilizando a fixação prévia de preços para as demandas futuras. Pretende-se, mediante o credenciamento de múltiplas agências, realizar cotações no momento de cada necessidade e selecionar a proposta que apresentar o menor custo total, desde que atendidas integralmente as condições estabelecidas pela Câmara, inclusive a exigência de que as passagens e hospedagens ofertadas sejam reembolsáveis nas condições previstas no instrumento convocatório.

**3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                             | UN              | VALOR ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| 1    | Serviços de agenciamento e intermediação de passagens aéreas nacionais e internacionais e de serviços de hospedagem, sob demanda, compreendendo cotação, reserva, emissão, alteração, | Serviço/Demanda | R\$ 70.000,00  |



# *Câmara Municipal de Cláudio*

## *Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*



|  |                                                                                                                                           |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | remarcação, cancelamento e reembolso, devendo as passagens aéreas e as hospedagens contratadas atender às condições de reembolsabilidade. |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

#### **4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO**

4.1 - O objeto necessita ser contratado no exercício de 2026, tão logo concluída a fase preparatória e os procedimentos legais pertinentes.

#### **5 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.

#### **6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO (PCA 2026)**

6.1 - Declaro expressamente que o objeto desta demanda encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Cláudio para o exercício de 2026, em estrita observância ao art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021

#### **7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será realizada, considerando a natureza, as características e a forma de execução do objeto, especialmente a necessidade de demonstrar a adequação do credenciamento à hipótese de mercado fluido, a metodologia de apuração da vantajosidade das contratações e as condições de reembolsabilidade de passagens e hospedagens.

Cláudio, 24 de agosto de 2026.

**REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG**